

# Fiscalização apreende 70 mil sacos de cimento irregulares, em Santarém (PA)

Foto:Reprodução | Fiscalização da Secretaria da Fazenda do Pará identificou ausência de recolhimento de ICMS em carga avaliada em mais de R\$ 700 mil

A Secretaria da Fazenda do Pará (Sefa) apreendeu 70 mil sacos de cimento durante ação de fiscalização realizada em portos de Santarém, no Baixo Amazonas, na última sexta-feira (4). A mercadoria, que havia saído de Manaus (AM) e estava sendo descarregada na cidade paraense, foi avaliada em R\$ 705.894,32.

De acordo com a Coordenação de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós, os fiscais abordaram a embarcação responsável pelo transporte e iniciaram a checagem da documentação fiscal. “A equipe de fiscais abordou a embarcação que trouxe a mercadoria e foi feita a checagem da documentação fiscal.

Eram 95 notas fiscais, e fomos cruzando, nota a nota, com as informações do sistema da Sefa para aferir se havia o recolhimento do ICMS substituição tributária (ST) exigido na operação, uma vez que o remetente não consignou a inscrição de substituto tributário nas notas fiscais”, explicou o coordenador da unidade Tapajós, Roberto Mota.

Ainda segundo o coordenador, a análise identificou que, do total transportado, 22 notas fiscais não apresentavam o recolhimento do ICMS-ST. “Sendo assim, lavramos quatro Termos de Apreensão e Depósito (TADs), cobrando imposto e multa, no valor de R\$ 124.461,68”, completou Mota.

**Mecanismo de controle tributário**

A substituição tributária é um instrumento fiscal que transfere a responsabilidade pelo pagamento do ICMS de um contribuinte para outro dentro da cadeia de comercialização. Nesse modelo, em vez de cada empresa pagar o imposto sobre sua etapa da operação, o recolhimento é feito de forma concentrada, geralmente pelo fabricante ou primeiro vendedor, facilitando a fiscalização e evitando a sonegação.

A Sefaz realiza fiscalizações regulares em portos, rodovias e postos de fronteira para garantir a correta arrecadação de tributos e combater o transporte irregular de mercadorias no Estado.

Fonte: Agência Pará e Publicado Por:  
<https://www.adeciopiran.com.br> em 06/10/2025:18:00:00 Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog [\(93\) 98117 7649/ e-mail: mailto:adeciopiran.blog@gmail.com](https://www.adeciopiran.com.br)